



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.479/94.

"Dá denominação a Escola Municipal no
bairro UNIPARK de PROFESSORA MARIA
JOANA DE ALMEIDA".

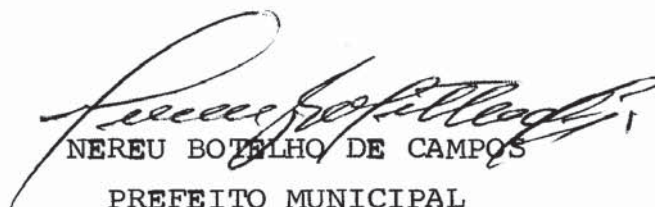
NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprov
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Escola Municipal no Bairro UNIPARK, denomi-
na-se "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "PROFESSORA MARIA JOANA DE ALMEIDA"

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-Mt., 11 de maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL